PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# DECRETO LEGISLATIVO N. 91/2012

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 16 de novembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 13 de novembro de 2012.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.